

# CÂMARA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS - MG

Av. Jovino Mariano Gomes n.º 1351, B. Pedro Andalécio - CEP - 38794 - 000

## Resolução n.º 015/97.

**Cria Comissão Especial de Estudo para apresentar Parecer de Legalidade e Mérito ao Projeto de Resolução do Regimento Interno desta Câmara Municipal e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Varjão de Minas aprovou e o Presidente no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º- Fica criada Comissão Especial de Estudo para apresentar parecer de Legalidade e Mérito ao Projeto de Resolução do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Art. 2º- Esta comissão será composta por três edis, observando a representatividade partidária.

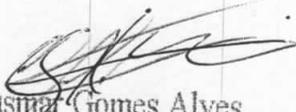
§.1º- Os edis componentes desta Comissão poderão se apresentar voluntariamente caso não haja voluntários ou excesso, caberá à Mesa Diretora indicá-los.

§.2º- A Comissão reger-se-á pelo Regimento Interno da Câmara Municipal Município remanescente.

Art. 3º- Será extinta a Comissão, após apresentado o parecer proposto nesta Resolução.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 1997.

  
Cleusma Gomes Alves  
Presidente da Câmara Municipal